

INQUÉRITO SOBRE O ORÇAMENTO ABERTO 2017 PORTUGAL

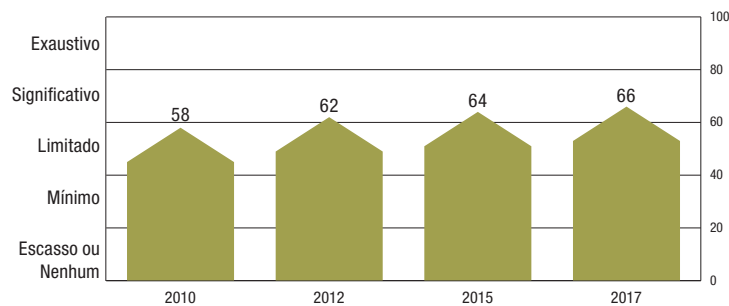


TRANSPARÊNCIA (ÍNDICE DO ORÇAMENTO ABERTO)

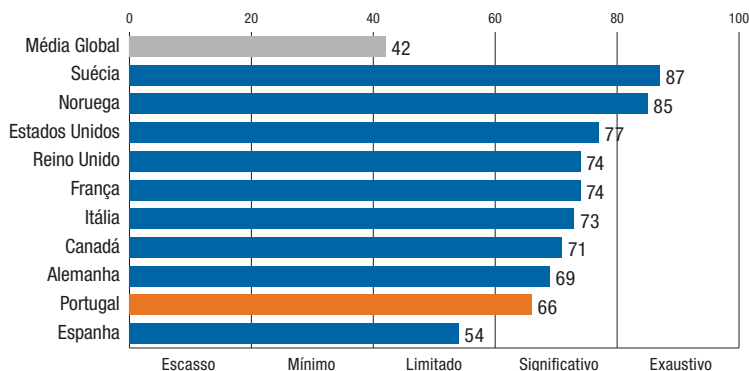
Tendo como base critérios internacionalmente aceites desenvolvidos por organizações multilaterais, o Inquérito sobre o Orçamento Aberto recorre a 109 indicadores igualmente ponderados para determinar a transparência orçamental. Estes indicadores avaliam se o governo central disponibiliza atempadamente os oito principais documentos orçamentais ao público e se esses documentos apresentam informações orçamentais abrangentes e úteis.

A cada país é dado um resultado composto (até 100), o qual determina a classificação desse país no Índice do Orçamento Aberto, a única medida independente e comparativa de transparência orçamental.

De que forma é que o IOA de Portugal tem mudado ao longo do tempo?



De que forma é que a transparência orçamental em Portugal se pode comparar com a de outros países?



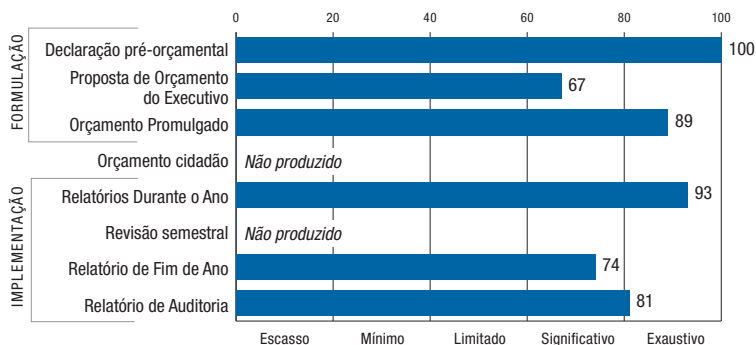
O resultado de Portugal de 66 em 100 é substancialmente superior ao resultado médio global de 42.

Disponibilidade pública de documentos orçamentais de 2010 a 2017

Documento	2010	2012	2015	2017
Declaração Pré-orçamental	●	●	●	●
Proposta de Orçamento do Executivo	●	●	●	●
Orçamento promulgado	●	●	●	●
Orçamento cidadão	●	●	●	●
Relatórios durante o ano	●	●	●	●
Revisão semestral	●	●	●	●
Relatório de fim de ano	●	●	●	●
Relatório de auditoria	●	●	●	●

● Disponibilizados ao Público ● Não Produzidos
● Publicados tardiamente ou Não Publicados Online, ou Produzidos apenas para uso interno

Quão abrangentes e úteis são as informações fornecidas nos principais documentos orçamentais publicados por Portugal?



O resultado de Portugal de 66 no Índice do Orçamento Aberto de 2017 é basicamente o mesmo do que o resultado do mesmo país em 2015.

Desde 2015, Portugal tem diminuído a disponibilidade da informação orçamental:

- Não produzindo um orçamento cidadão, apesar de alguns esforços no sentido de fornecer informações orçamentais de fácil compreensão online.

Principais Documentos Orçamentais

Declaração pré-orçamental: divulga os principais parâmetros das políticas fiscais da proposta de orçamento do executivo; define as previsões económicas do governo, a antecipação das receitas, das despesas e da dívida.

Proposta de Orçamento do Executivo: apresentada pelo executivo ao poder legislativo para aprovação; dá pormenores sobre as fontes de receita, as atribuições a fazer a todos os ministérios, a proposta de alterações políticas, bem como outras informações importantes para a compreensão da situação fiscal de um país.

Orçamento Promulgado: o orçamento que foi aprovado pelo poder legislativo.

Orçamento Cidadão: uma versão mais simples e menos técnica da proposta de orçamento do executivo ou do orçamento promulgado, concebida para transmitir as principais informações ao público.

Além disso, Portugal não tem feito progressos nos seguintes aspectos:

- Não produzindo uma revisão semestral.

Relatórios durante o ano: incluem informações sobre as receitas realmente cobradas, as despesas realmente feitas e a dívida incorrida em diferentes intervalos; emitidos trimestral ou mensalmente.

Revisão semestral: contém uma actualização abrangente sobre a implementação do orçamento a meio do exercício fiscal, incluindo uma análise dos pressupostos económicos e uma previsão actualizada do resultado orçamental.

Relatório de fim de ano: descreve a situação das contas do governo no final do exercício fiscal e inclui idealmente uma avaliação do progresso feito no sentido de alcançar os objectivos da política orçamental.

Relatório de auditoria: emitido pela instituição suprema de auditoria, este documento examina a qualidade e a integralidade das contas de fim de ano do governo.

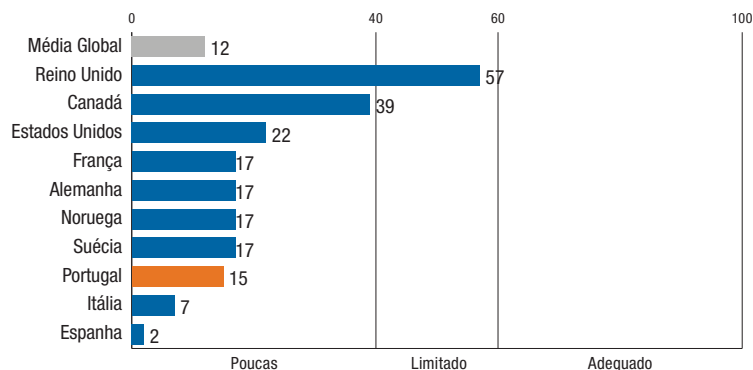
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Só a transparência não basta para melhorar a governação. A participação pública na orçamentação é vital para maximizar os resultados positivos associados a uma maior transparência orçamental.

De modo a determinar a participação pública, o Inquérito sobre o Orçamento Aberto avalia em que medida o governo fornece oportunidades de o público se envolver no processo orçamental. Tais oportunidades devem ser fornecidas ao longo do ciclo orçamental por parte do executivo, do poder legislativo e da instituição suprema de auditoria.

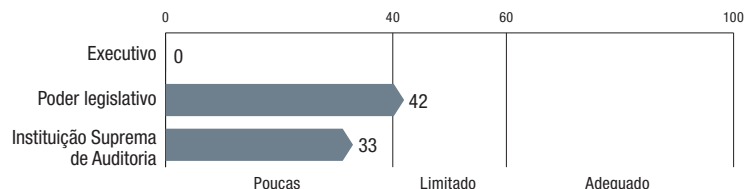
As questões que avaliam a participação no Inquérito sobre o Orçamento Aberto de 2017 foram revistas por forma a serem alinhadas com os novos princípios de participação pública da Global Initiative for Fiscal Transparency, que servem agora de base para normas vastamente aceites sobre participação pública em processos orçamentais nacionais. Por conseguinte, os dados sobre a dimensão da participação pública na orçamentação no Inquérito sobre o Orçamento Aberto 2017 não podem ser directamente comparados com os dados de edições anteriores.

De que forma é que a participação pública em Portugal se pode comparar com a de outros países?



O resultado de Portugal de 15 em 100 indica que o país fornece **poucas** oportunidades para o público se envolver no processo orçamental. Este valor é superior ao resultado médio global de 12.

Em que medida instituições diferentes em Portugal fornecem oportunidades de participação pública?

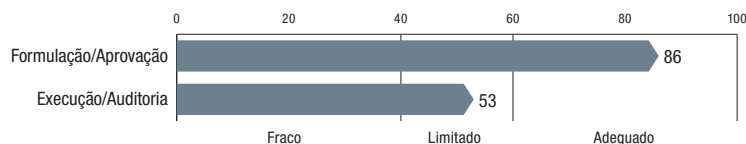


É importante observar que o governo de Portugal criou recentemente um programa de orçamentação participativa a nível nacional designado *Orçamento Participativo de Portugal (OPP)*. Esta nova iniciativa será avaliada na próxima ronda do Inquérito sobre o Orçamento Aberto.

O Inquérito sobre o Orçamento Aberto examina o papel dos poderes legislativos, das instituições supremas de auditoria e de instituições fiscais independentes no processo orçamental e em que medida conseguem fiscalizar o orçamento de forma eficaz. Estas instituições desempenham um papel crítico, frequentemente consagrado nas constituições ou legislações nacionais, em termos de planeamento e supervisão da implementação dos orçamentos.

Estes indicadores foram revistos por forma a avaliarem melhor o papel das instituições formais de fiscalização em garantir a integridade e a responsabilização na utilização dos recursos públicos. Por conseguinte, os dados sobre o papel e a eficácia das instituições de fiscalização no Inquérito sobre o Orçamento Aberto de 2017 não devem ser directamente comparados com os dados de edições anteriores.

Em que medida é que o poder legislativo em Portugal oferece fiscalização orçamental?

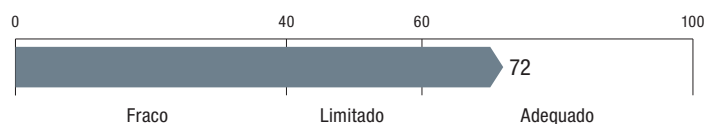


O poder legislativo oferece uma fiscalização **adequada** durante o ciclo orçamental. Este resultado reflecte que o poder legislativo oferece uma fiscalização adequada durante a fase de planificação do ciclo orçamental e uma fiscalização limitada durante a fase de implementação do ciclo orçamental.

As principais barreiras a uma fiscalização legislativa eficaz são:

- Uma comissão legislativa não publica relatórios online do seu exame à implementação orçamental durante o ano.
- Na prática, à medida que o orçamento é implementado, o poder legislativo não é consultado caso o governo reduza despesas devido a défice de receitas.
- Uma comissão legislativa não publica relatórios online sobre o exame que faz ao relatório de auditoria.

Em que medida é que a instituição suprema de auditoria em Portugal oferece fiscalização orçamental?



A instituição suprema de auditoria oferece fiscalização orçamental **adequada**.

- Ao abrigo da lei, tem poder discricionário total para realizar as auditorias que considere adequadas.
- Além disso, o chefe da instituição é nomeado pelo poder legislativo ou judicial e não pode ser destituído sem aprovação legislativa ou judicial, o que reforça a sua independência.
- Contudo, são oferecidos recursos insuficientes à instituição suprema de auditoria para cumprir o seu mandato e os seus processos de auditoria não são regularmente revistos por uma agência independente.

Fiscalização por uma instituição fiscal independente

Portugal tem duas Instituições Fiscais Independentes (IFI), o *Conselho de Finanças Públicas* (CFP) e a *Unidade Técnica de Apoio Orçamental* (UTAO). A independência do CFP está prevista na lei e publica as suas próprias previsões macroeconómicas e fiscais. A UTAO é um gabinete orçamental parlamentar que fornece apoio técnico ao poder legislativo e à comissão orçamental, em particular, no seu papel de fiscalização. Normalmente, a UTAO divulga as suas previsões e análises ao público.

Embora as IFI ainda não estejam disseminadas a nível mundial, são cada vez mais reconhecidas como uma fonte importante de informações independentes e apartidárias. As IFI assumem várias formas institucionais diferentes. Exemplos comuns são os gabinetes orçamentais parlamentares e os conselhos fiscais. Para mais informações, vide Lisa von Trapp, Ian Lienert, e Joachim Wehner, "Principles for Independent Fiscal Institutions and Case Studies," *ECD Journal on Budgeting*, Março 2016 (edição especial), pp. 9-24.

RECOMENDAÇÕES

Para informações mais pormenorizadas sobre as conclusões do inquérito para Portugal, vide Open Budget Survey Data Explorer em survey.internationalbudget.org.



Como é que Portugal pode melhorar a transparência?

Portugal deve dar prioridade às seguintes acções de modo a melhorar a transparência orçamental:

- Produzir e publicar uma revisão semestral e um orçamento

cidadão.

- Aumentar as informações fornecidas na proposta de orçamento do executivo fornecendo dados adicionais sobre as despesas, dando mais pormenores sobre medidas de desempenho orçamental e ligando o orçamento mais estreitamente à política.
- Aumentar as informações fornecidas no relatório de fim de ano fazendo comparações entre resultados não financeiros planeados e reais, bem como comparações entre a previsão macroeconómica original e o resultado real.



Como é que Portugal pode melhorar a participação?

Portugal deve dar prioridade às seguintes acções de modo a melhorar a participação no processo orçamental:

- Criar mecanismos para que os membros do público e as entidades do executivo partilhem opiniões sobre questões do orçamento nacional durante a formulação do orçamento nacional e o acompanhamento da sua implementação que vão muito além da iniciativa de orçamentação participativa do governo. Estes mecanismos podem apoiar-se em inovações, tais como auditorias sociais. Para exemplos de tais mecanismos, vide www.fiscaltransparency.net/mechanisms/.
- Realizar audiências legislativas regulares sobre a formulação do orçamento anual, nas quais qualquer membro do público ou das organizações da sociedade civil possa testemunhar.
- Criar mecanismos formais para que o público auxilie a instituição suprema de auditoria a formular o respectivo programa de auditoria.



Como é que Portugal pode melhorar a fiscalização?

Portugal deve dar prioridade às seguintes acções de modo a tornar a fiscalização orçamental mais eficaz:

- Certificar-se de que uma comissão legislativa publica relatórios online sobre a implementação orçamental durante o ano.
- Na prática, certificar-se de que o poder legislativo é consultado antes de o governo reduzir despesas devido a défice de receitas.
- Garantir que a instituição suprema de auditoria tem o financiamento adequado para realizar as suas funções, conforme determinado por um órgão independente (por exemplo, o poder legislativo ou judicial).

METODOLOGIA

O Inquérito sobre o Orçamento Aberto utiliza critérios internacionalmente aceites desenvolvidos por organizações multilaterais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Organização Internacional de Instituições de Auditoria Suprema (INTOSAI) e a Global Initiative for Fiscal Transparency (GIFT).

Trata-se de um instrumento de pesquisa baseado em factos que avalia o que ocorre na prática através de fenómenos facilmente observáveis. Todo o processo de pesquisa durou aproximadamente 18 meses entre Agosto de 2016 e Janeiro de 2018 e envolveu cerca de 300 especialistas em 115 países. O Inquérito sobre o Orçamento Aberto de 2017 avalia apenas eventos, actividades ou desenvolvimentos que ocorreram até 31 de Dezembro de 2016. O Inquérito foi revisto a partir da versão de 2015 de modo a reflectir a evolução dos métodos de divulgação das informações orçamentais e a reforçar as questões individuais sobre participação pública e fiscalização orçamental. Uma discussão sobre estas alterações poderá ser encontrada no Relatório Global do Inquérito sobre o Orçamento Aberto (vide hiperligação abaixo).

As respostas do inquérito são habitualmente fundamentadas por citações e comentários. Estas poderão incluir uma referência a um documento público, uma declaração oficial do governo ou comentários de uma entrevista face a face com um representante do governo ou outras partes bem informadas.



O Inquérito é baseado num questionário preenchido por cada país por **peritos orçamentais independentes** que não estão associados ao governo nacional.



As respostas redigidas ao questionário de cada país são depois revistas de forma independente por um **especialista anónimo** que também não tem qualquer associação ao governo.



Além disso, a IBP convida quase todos os **governos nacionais** a comentar as respostas redigidas e considera esses comentários antes de finalizar os resultados do inquérito.



Os investigadores respondem aos comentários dos revisores pares e respectivo governo, quando aplicável, e a IBP regista respostas conflituosas de modo a garantir a consistência da selecção de respostas entre países.

O governo de Portugal forneceu comentários na redacção dos resultados do Questionário sobre o Orçamento Aberto.

A investigação para concluir o Inquérito sobre o Orçamento Aberto deste país foi realizada por:

Joana Vicente e Luís Teles Morais

Institute of Public Policy - Lisbon

Rua Miguel Lupi, 20 – 1249-078 Lisboa – Portugal

E-mail: joanav@ipp-jcs.org and luistm@ipp-jcs.org

Mais Informações

Vá a www.openbudgetsurvey.org para obter mais informações, incluindo:

- O Inquérito sobre o Orçamento Aberto de 2017: Relatório Global
- Data explorer
- Relatório da metodologia
- Questionário completo